



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: MOHAMED MEHDI AL OSSAILY

Referência: Processo SEI nº **08705.000194/2025-84**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) MOHAMED MEHDI AL OSSAILY, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº B046431G(ATIVO), natural do(a) LIBANO, nascido(a) aos 01/10/1962, filho(a) de **HASSAN AL OSSAILY** e **KHADUE MOGHNIE**, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter apresentado a esta migração comprovantes e declaração de fatos inverídicos, como nunca ter de fato união estável com **LARISSA CRISTINA DA SILVA**, conforme Despacho GAB/DPF/MII/SP (61080579) , nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08705.000194/2025-84 (SEI)**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.mii.sp@pf.gov.br>.

FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO

Agente de Policia Federal
UMIG/NPA/PF/MII/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 02/06/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61701092&crc=96EA8DEE.

Código verificador: **61701092** e Código CRC: **96EA8DEE**.

Referência: Processo nº 08705.000194/2025-84

SEI nº 61701092